



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.225 de 26 de Junho de 2014

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2047 de 29 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.339,30 (Trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), destinados a suplementação de verba da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

037 - 04.122.0004.2004 3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRAB	20.000,00
116 - 12.366.0006.2011 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
145 - 10.301.0007.2012 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00
190 - 08.243.0008.2018 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
200 - 08.244.0008.2019 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
203 - 08.244.0008.2019 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	8.000,00
205 - 08.244.0008.2019 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	20.000,00
325 - 12.365.0006.2011 3.1.90.05	OUTROS BEN. PREV. SERV	1.539,39
326 - 12.366.0006.2011 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	24.299,91
TOTAL		315.339,30

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se a por anulações parciais das verbas no montante de R\$ 315.339,30 (Trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), valor das dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

ANULAÇÃO

042 - 04.122.0004.2004 3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	20.000,00
110 - 12.365.0006.2011 3.1.90.05	OUTROS BEN. PREVIDENC.	1.539,39
112 - 12.366.0006.2011 3.1.90.11	VENC. VANTAGENS	24.299,91
121 - 12.366.0006.2011 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
150 - 10.301.0007.2012 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	150.000,00
153 - 10.301.0007.2012 3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	65.000,00
189 - 08.243.0008.2018 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
192 - 08.243.0008.2018 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. P. FISICA	6.000,00
199 - 08.244.0008.2019 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
210 - 08.243.0008.2030 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
212 - 08.243.0008.2030 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
TOTAL		315.339,30

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2047 de 29 de novembro de 2013.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de Junho de 2014 - 50º. Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
 Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
 Prefeito Municipal

Antonia Constancio
 Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

DECRETO

Art. 1º - O Sr. Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, SP, nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antonia Constancio, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua...

Art. 2º - O Sr. Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, SP, nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antonia Constancio, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua...

Art. 3º - O Sr. Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, SP, nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antonia Constancio, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua...

Art. 4º - O Sr. Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, SP, nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antonia Constancio, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua...

Art. 5º - O Sr. Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, SP, nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antonia Constancio, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua...

Luis Gabriel Fernandes da Silveira

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

